



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXI • Nº 7549 • Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

FINANÇAS .....	1
EDUCAÇÃO .....	3
SAÚDE .....	5
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	6
CÂMARA .....	8



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 002.549/2019-11 – MALFS RESTAURANTE BAR E BUFFET LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Malfs Restaurante Bar e Buffet Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 30.436.100/0001-26, para exercer atividades de restaurantes e similares (CNAE 5611201), comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400), bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (CNAE 5611205), serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620102) e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, congressos, exposições e festas (CNAE 8230001), à Rua Tolentino Figueiras 30, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 051.272/2018-15 – COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. – DEFERIDO pedido de Alvará para Cofco International Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 06.315.338/0205-78, para exercer atividades

de comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 4632001), comércio atacadista de soja (CNAE 4622200), comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683400), apenas como escritório administrativo da empresa, à Rua Frei Gaspar 24/26 – conj. 41 e 42, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 101.160/2016-05 – CENTRO DE ENSINO METROPOLITANO DE SANTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Centro de Ensino Metropolitano de Santos Ltda, inscrita sob nº 26.657.519/0001-30, para exercer atividades de Ensino Médio (CNAE 8520100), Educação Infantil – pré-escola (CNAE 8612100), Ensino Fundamental (CNAE 8512900), Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (CNAE 8219999), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299799), atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550302), cursos preparatórios para concursos (CNAE 8599605), agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE 7490105), outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (CNAE 7490199), outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (CNAE 6399200), à Rua Barão de Paranapiacaba 55, de

acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas e Obras, na forma da lei; P.A. 023.599/2015-46 – AUTO POSTO BRUMAR LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para Auto Posto Brumar Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 00.135.799/0001-23, para exercer atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE 4731800), serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE 4520005), comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 4530703), comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (CNAE 4784900) estacionamento de veículos (CNAE 5223100), comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732600), comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (CNAE 4729602), à Avenida Ana Costa 341, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, na forma da lei; P.A. 081.151/2016-18 – CORREIA & CORREIA DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. A empresa não funciona mais no local; P.A. 074.477/2019-60 – HELIO MARQUES GASTRONOMIA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Local fechado e sem sinais de atividade; P.A. 028.213/2019-06 – P. C. NUNES PAINÉIS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentada a L.O. (licença de operação) ou C.D.L., emitidos pela CETESB; P.A. 064.419/2017-75 – THAMIRES DA SILVA ALMEIDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Situação inalterada (atividade não permitida para o local); P.A. 074.988/2019-17 – RODRIMAR S.A. TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 137880-B (não apresentou documentação exigida pela CET); P.A. 069.717/2019-221 – WTM LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida intimação 137342-B e nem e-mail enviado à contabilidade para apresentar documentação exigida pela CET; P.A. 027.493/2019-91 – BARE LANCHES CAIS NOVO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 080.616/2019-49 – RESTAURANTE MANO'S ESPETOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019. Uso gravado para o imóvel: lojas; P.A. 042.675/2019-73 – ATUAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 137882-B (retirar do CNPJ a atividade

de transporte rodoviário de produtos perigosos); P.A. 057.683/2016-62 – BABARUSKA – EIRELI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não atende ao art. 40 da LC 1025/2019. Uso gravado para o imóvel (lojas) em desacordo com o uso pretendido (restaurante); P.A. 066.831/2018-19 – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi cumprida a intimação nº 131338-B (AVCB + laudos técnicos elétrica e acessibilidade); P.A. 074.739/2017-42 – LEONARDO SARTORE PEREZ VELARDI – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi cumprida a intimação nº 129603-B (não apresentou AVCB e laudos técnicos de elétrica e acessibilidade); P.A. 074.162/2017-97 – CELIA PAES ARAUJO – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso atribuído e declarado para o imóvel é residencial, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 109.261/2008-98 – MARILIA SUELLYN GONZAGA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 125377-B (AVCB + laudos técnicos de elétrica e acessibilidade-WC); P.A. 131.733/2013-38 – TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A. – PROCESSO PREJUDICADO. A inscrição municipal já se encontra autorizada e a alteração de atividade já foi providenciada através da P.A. nº 086.222/2017-14. Nada a providenciar. Arquivar-se; P.A. 093.599/2010-26 – MANJERICÃO LANCHONETE LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi apresentada a documentação necessária; P.A. 018.746/2013-68 – DESIGN CLASS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da SEMAM. Não foi apresentada a L.O. – Licença de Operação emitida pela CETESB e, segundo a DEDURB, a atividade não é permitida para o local (o que prejudica a expedição da Licença de Operação); P.A. 120.591/2007-35 – MASSAS DOURADAS DOCES E SALGADOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Nem todas as atividades solicitadas são exercidas no local.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## CARDÁPIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 24 a 28 de fevereiro de 2020

### PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 3 anos

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Desjejum				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A  Fruta	Salada de feculento Arroz com feijão preto Proteína  Fruta
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito
Jantar				Salada de legume vit. A Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de verdura Macarrão ao sugo Proteína refogada Fruta

### PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Desjejum				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A  Fruta	Salada de feculento Arroz com feijão preto Proteína  Fruta
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito
Jantar				Salada de legume vit. A Arroz com feijão Proteína com legume vit. A Fruta	Salada de verdura Macarrão ao sugo Proteína refogada Fruta

### PERÍODO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A  Fruta	Salada de feculento Arroz com feijão preto Proteína  Fruta
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Biscoito

### PERÍODO PARCIAL MANHÃ - EDUCAÇÃO INFANTIL

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A	Salada de feculento Arroz com feijão preto Proteína

Fruta

**PERÍODO PARCIAL MANHÃ - ENSINO FUNDAMENTAL**

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado	Salada de feculento Arroz com feijão preto  Fruta

**PERÍODO PARCIAL TARDE - EDUCAÇÃO INFANTIL**

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A	Salada de feculento Arroz com feijão preto Proteína
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor + Fruta

**PERÍODO PARCIAL TARDE - ENSINO FUNDAMENTAL**

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Almoço	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A	Salada de feculento Arroz com feijão preto Proteína
Lanche				Leite c/ achocolatado Biscoito	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor + Fruta

**PERÍODO PARCIAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

	24/02/20	25/02/20	26/02/20	27/02/20	28/02/20
Jantar	PONTO FACULTATIVO	CARNAVAL	CINZAS	Arroz com feijão Proteína desfiado Legume vit. A	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor Fruta

**OBS:** Cardápio sujeito à alteração de acordo c/ a disponibilidade de gêneros e safra.

**OBS 2:** Esse é o cardápio padrão, mas cada nutricionista alterará na própria Unidade, caso haja necessidade.



## ATOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

### COMUNICADO 12 EDITAL COREME Nº 01/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Santos (Portaria SMS 02/20), de acordo com Edital COREME nº 01/2020, **CONVOCA** para **6ª chamada** os **candidatos abaixo** relacionados para **comparecerem à sede da COFORM-SMS** localizada na Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, sala 1416, Centro – Santos/SP **no dia 27 de fevereiro de 2020** das 9h às 12h ou das 13h às 17h **para efetuarem** suas **matrículas**, portando os documentos apontados no item 13 do referido edital:

Classificação Final	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	Número de filhos menores de 18 anos	CPF	Pontuação Final	STATUS
15º	<b>Priscila Fernandes Theophilo de Almeida Pires</b>	4/12/1984	0	338.917.608-09	25	Classificado(a) – lista de espera
16º	<b>Gabriela Gomide dos Santos Ruiz</b>	31/3/1994	0	432.899.388-75	25	Classificado(a) – lista de espera
17º	<b>André Fiel Borges</b>	28/10/1994	0	121.433.497-00	25	Classificado(a) – lista de espera
18º	<b>Douglas Andre Schaeffer Greve</b>	30/1/1988	1	02253791121	24	Classificado(a) – lista de espera
19º	<b>Alina Irene Gomez Alpire</b>	24/9/1990	1	076.081.591-70	24	Classificado(a) – lista de espera

**MARCOS ESTEVÃO CALVO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 18 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 024/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 207907/2020-05, sobre o não cumprimento do prazo de resposta da manifestação registrada no SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) ocorrência nº 1259/2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 18 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 025/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 207910/2020-10, sobre o não cumprimento do prazo de resposta da manifestação registrada no SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) ocorrência nº 1261/2020, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 20 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 026/2020 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores ACÁCIO FERNANDES EGAS, registro nº 31.890-7, ocupante do cargo de Subprefeito e de ESTER PEREIRA AUGUSTO, registro nº 31.489-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 14234/2017-38, tratados no Processo Digital nº 208947/2020-57, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, inciso XI e XII e artigo 223, “caput” da Lei nº 4.623/84;; II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 20 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 027/2020 – CQ – OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS, registro nº 31.010-2, ocupante do cargo de agente de portaria, por não ter tomado as providências necessárias para identificação do motorista infrator dentro do prazo legal, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 30840/2018-08, tratados através do Processo Digital nº 208954/2020-12, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos III e XI c.c. 224, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 4.623/84; II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2020**

**Processo 14234/2017-38** - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores ACÁCIO FERNANDES EGAS, registro nº 31.890-7, ocupante do cargo de Subprefeito e de ESTER PEREIRA AUGUSTO, registro nº 31.489-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, inciso XI e XII e artigo 223, "caput" da Lei nº 4.623/84; II - Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara - para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84; III - À COMINQ, para processamento.

**Processo 30840/2018-08** - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Serviços Públicos, pela pena de REPREENSÃO ao servidor JOÃO BATISTA DIAS FILHO, registro nº 33.532-3, ocupante do cargo de Motorista, pela infração de trânsito registrada no dia 21/03/2018, com o veículo placas FZW-3503, ensejando o ressarcimento dos prejuízos causados à PMS, nos termos do disposto no artigo 224, parágrafo único, inciso III, da mesma lei. Advogada Luciana dos Santos Rocha - OAB/SP nº 410.875; II - DETERMINO a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor EVANDRO MARTINEZ MENEZES DOS SANTOS, registro nº 31.010-2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, por não ter tomado as providências necessárias para identificação do motorista infrator dentro do prazo legal, fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos III e XI c.c. 224, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 4.623/84; III - Ao DEGPAT, para registro da punição em ficha funcional do servidor JOÃO BATISTA DIAS FILHO, registro nº 33.532-3 e demais providências em relação ao desconto. Após, ao arquivo.

**Processo 65168/2018-63** - I - APROVO o relatório final da COMINQ, com a decisão da Secretária Municipal de Educação, pela pena de REPREENSÃO à servidora KATIA CRISTINA JOÃO NISHI, registro nº 29.307-6, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar, pelo uso de grupos de e-mail da prefeitura municipal para fins particulares, no ano de 2018, fatos que configuram infração administrativa prevista no artigo 222, inciso XI da Lei nº 4623/84. Advogada Leticia Giribelo Gomes do Nascimento - OAB/SP nº 328.222; II - Ao DEGPAT, para as providências cabíveis. Após, archive-se.

**Processo 31015/2018-21** - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - À FAMS-AI, para arquivo.

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **NELSON BATISTA QUEIROZ, nº 144303, MÉDICO, lotado na SMS**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 18 de Março de 2020, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo nº **275152/2019-75 (242.028)**, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA  
COMINQ**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no **dia 06 de março de 2020, às 09:00 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde serão apresentadas, pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Fundo Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2019, o Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC, o Contrato de Gestão firmado com o Instituto Oswaldo Cruz e o Contrato de Gestão firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM) referente às contas do 3º quadrimestre de 2019, conforme o previsto no § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15. Desconsiderar a data e o horário divulgados nos dias 18,19 e 20 de fevereiro de 2020 em relação a essa audiência pública.

Santos, 20 de fevereiro de 2020

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

### CONVITE

Convidamos a Comunidade Santista a participar da **Audiência Pública**, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará **no dia 06 de março de 2020, às 16:00 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”**, situado na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, bairro da Vila Nova, onde será apresentado, pela Secretaria de Economia e Finanças do Município de Santos, o **Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2019**, em cumprimento ao dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal. Desconsiderar a data e o horário divulgados nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020 em relação a essa audiência pública.

Santos, 20 de fevereiro de 2020

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**